DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:125283077FB58D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – PROFESSORES BENEFICÁRIOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF

A Prefeita Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, **NEUZA CUNHA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e a Lei Municipal nº 473/2026, **TORNA PÚBLICA** a relação de professores beneficiários com o pagamento rateado em forma de abono do percentual destinado a valorização do magistério (60%), dos valores recebidos no cumprimento de sentença nº 0026553-98.2010.4.01.4000, e previstos na Lei nº 9.424/96 e em obsevância a Lei Federal nº 14.325/2022.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.325/2022, que altera a Lei Federal nº 14.113/2020, que "dispõe sobre a utilização dos recursos extraodinários recebidos pelos Estados, Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais",

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 473/2026, que autoriza o Poder Executivo do Muncípio de Miguel Leão/PI a efeturar o rateio em forma de abono do percentual destinado a valorização do magistério (60%) do valor principal, dos valores recebidos no cumprimento de sentença nº 0026553-98.2010.4.01.4000, e previstos na Lei nº 9.424/96 e em obsevância a Lei Federal nº 14.325/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam divulgados os nomes dos profissionais do Magistério da Educação beneficiarios do rateio do precatório do FUNDEF, relacionado na tabela abaixo, considerando habilitados após análise documental realizada pela Comissão designada, conforme estabelecido no Edital nº 01/2026.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE PROFESSORES BENEFICIÁRIOS COM OS RECURSOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF(60%)

	SERVIDORE BENEFICÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	TOTAL DE MESES	JORNADA DE TRABALHO	TOTAL DE COTAS * Cada cota Ref. 01(um) mês de 20hs
1	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
2	ADESSON RIBEIRO PESSOA	JAN/2006 A DEZ/2006	12	20 HS	12
3	ANTONIA MARIA OLIVEIRA MARTINS	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
4	ANTONIA VALDENETE DOS SANTOS	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
5	CARMEM CÉLIA GONGALVES DE SOUSA E SILVA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
6	CLENIVALDA GONÇALVES BEZERRA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
7	CLESIO BATISTA SILVA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
8	DURVAL BATISTA DE SOUSA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
9	EDIVALDO BATISTA SILVA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
10	FRANCISCA DA LUZ MORAIS SILVA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
11	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS MELO	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
12	FRANCISCA MENDES DO NASCIMENTO	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
13	GENIRA GONÇALVES DE SOUSA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
14	GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
15	JAQUELINE DE SOUSA ARAÚJO	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
16	JARDILINO GONÇALVES DA SILVA NETO	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
17	JOACY PEREIRA DE SOUSA-	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
18	JOEL DE LIMA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
19	LÊDA MARIA NUNES PESSÔA DA SILVA SANTOS	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
20	LUCIA PEREIRA BISPO DE SOUSA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
21	MARIA DA PAZ SILVA DE SOUSA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
22	MARIA DO CARMO DA SILVA BRITO	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
23	MARIA DO SOCORRO SILVA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
24	MARIA GORETE BARROS SOUSA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
25	RAIMUNDO ALVES DA SILVA NETO	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
26	ROGERIO BATISTA DE SOUSA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
27	SAMARA PEREIRA RIBEIRO DE LIMA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
28	SILVINA MARIA PEREIRA DE SOUSA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
29	ANA SHEYLA LIMA PILAR	JAN A DEZ/2005	12	40 HS	24
30	VICENÇA CUNHA DE ARAÚJO SOUSA	JAN/2005 A DEZ/2006	24	40 HS	48
	TOTAL GERAL				1.380

Miguel Leão/PI, em 15 de setembro de 2026.

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:01AB41631D3D8A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Centro
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 - Miguel Leão - Piauí

ERRATA:

Extrato de Contrato nº 144/2026

O extrato de contrato nº 144/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, na edição VDCL, ano de XXIV, de 09 de setembro de 2026, página 01, tem pela presente, pelo lapso de digitação a seguinte:

Onde se lê:

Data da assinatura do contato: 01 de setembro de 2026

Leia-se:

Data da assinatura do contato: 01 de agosto de 2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do município de Miguel Leão (PI), 14 de setembro de 2025.

NEUZA CUNHA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0738574493658C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

01.612.586/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.6

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.922.887,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.922.887,85**

Anulação

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
11	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADM. DA CAMARA M		35.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
28	04.122.0026.2005.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		100.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
32	04.122.0026.2005.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		60.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
35	04.122.0026.2005.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		15.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
55	04.122.0027.2010.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO DEPTO DE ADMINISTRAÇ		55.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
60	04.122.0027.2010.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO DEPTO DE ADMINISTRAÇ		100.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

01.612.586/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.6

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63	04.122.0027.2010.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO DEPTO DE ADMINISTRAÇ	450.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
65	04.122.0027.2010.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO DEPTO DE ADMINISTRAÇ	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
73	04.122.0027.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
802	04.122.0027.2010.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO DEPTO DE ADMINISTRAÇ	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 DEPTO. MUN. OBRAS PUB. SERV. URBANOS, REC. HIDRICOS

170	15.451.0371.2056.0000	LIMPEZA PUBLICA MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	60.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
185	25.752.0636.2060.0000	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	11.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO D'AGUA

198	17.511.0410.2028.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA MANUT. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

01.612.586/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.6

Anulação

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

257	27.813.0707.2087.0000	DESPORTO AMADOR ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE ESPORTE	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

269	10.301.0027.2134.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DOS ENCARGOS SOCIAIS SAUDE	80.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
797	10.301.0027.2095.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA MANUT. DO PROG. SAUDE BUCAL-PSB	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
373	10.304.0204.2094.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAUDE MANUT. PROG. AGENTES COMUN. DE SAUDE-PACS	100.000,00 F.R.: 1 604 02	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
398	10.305.0204.2131.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAUDE PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃP DA SAUDE-PFVPS	1.518,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
814	10.301.0205.1040.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA AQUIS. DE EQUIP. MAT. PERM. P/ POSTOS DE SAUDE	14.201,00 F.R.: 1 600 02	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 302	EMENDA INDIVIDUAL		
279	10.301.0210.1038.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SEC DE SAUDE	30.816,42 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
294	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

01.612.586/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.6

Anulação

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

300	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	5.050,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
305	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
308	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	100.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
309	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	7.000,00 F.R.: 1 621 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
314	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
315	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	150.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
317	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
318	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	150.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

01.612.586/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.6

Anulação

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

325	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	7.350,00 F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
805	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	434.873,31 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 302	EMENDA INDIVIDUAL		
806	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	50.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 302	EMENDA INDIVIDUAL		
808	10.301.0210.2065.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE	65.406,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 303	EMENDA BANCADA		
813	10.301.0210.1038.0000	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ SEC DE SAUDE	329.183,58 F.R.: 1 600 02	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 304	EMENDA COMISSAO		

02 09 02 FUNDO MIUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

494	08.244.0018.2124.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	25.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
498	08.244.0018.2124.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	15.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
414	08.243.0168.2055.0000	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS TUTELARES	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

01.612.586/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.6

Anulação

02 09 02	FUNDO MIUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
435	08.243.0168.2072.0000	APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E ADOLESCENTE PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	5.000,00 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.36.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
534	08.244.0173.2139.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA / CRIA	12.670,50 F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.36.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
809	12.365.0269.1015.0000	ENSINO REGULAR CONST. AMPL. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES	283.819,04 F.R.: 1 569 00	
	4.4.90.51.00 569 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica		
02 15 00	FUNDEB			
750	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR MANUT. ENS. FUND. VALOR MAGISTERIO FUNDEB 70%	1.000.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.11.00 540 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
762	12.361.0269.2090.0000	ENSINO REGULAR MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%	10.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.14.00 540 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
767	12.361.0269.2090.0000	ENSINO REGULAR MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%	5.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.3.90.36.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
798	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR MANUT. ENS. FUND. VALOR MAGISTERIO FUNDEB 70%	250.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

01.612.586/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.6

Anulação

02 15 00	FUNDEB			
799	12.365.0302.2101.0000	CRECHES MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00 F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.04.00 542 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
3	01.031.0001.1006.0000	ENCARGO LEGISLATIVO AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
4	01.031.0001.2001.0000	ENCARGO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADM. DA CAMARA MU	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
40	04.122.0026.2117.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSESSORIA	-95.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
102	28.843.0732.2026.0000	DIVIDA INTERNA ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	-95.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00 500 999 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
557	04.123.0042.2019.0000	ASSISTENCIA FINANCEIRA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

01.612.586/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.6

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
573	18.542.0027.2140.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-95.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
631	12.361.0269.2037.0000	ENSINO REGULAR MANUTENÇÃO AÇÕES FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO-ENS.F	-871.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.91.00 500 200 000	SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
640	12.361.0269.2037.0000	ENSINO REGULAR MANUTENÇÃO AÇÕES FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO-ENS.F	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
02 15 00	FUNDEB			
752	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR MANUT. ENS. FUND. VALOR MAGISTERIO FUNDEB 70%	-2.200.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
755	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR MANUT. ENS. FUND. VALOR MAGISTERIO FUNDEB 70%	-750.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.90.13.00 542 230 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
787	12.365.0302.2101.0000	CRECHES MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-531.887,85 F.R. Grupo: 1 542 01	
	4.4.90.52.00 542 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		

Anulação (-) -4.922.887,85

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO

01.612.586/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.6

ALANDELON ARAUJO DOS SANTOS
863.690.323-87
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125283077FB58DD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GOVERNO DO BEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.2401/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **CONTRATADA: 47.606.696 TAYNARA JERICO DA SILVA PAES LANDIM**, inscrita no CNPJ sob nº 19.614.010/0001-45. **OBJETO CONTRATUAL**: O contrato originário tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 107 e da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Carlos Alberto Ribeiro, pela Contratante e Taynara Jericó da Silva Paes Landim, pela Contratada.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ALANDELON ARAUJO DOS SANTOS - 11.710.443/** - 11/11/2026 12:32:51
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO RIBEIRO - 174.451.533/** - 11/11/2026 12:33:33
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais